





ISSN 2009-3578

Desvios na execução das Despesas de Capital nos Estados Brasileiros: Uma análise das influências políticas, econômicas e institucionais

Danilo Dias PEREIRA ¹, Elizângela Cristina MAGALHÃES ², Josimar Pires da SILVA ³, Rafael Martins NORILLER ⁴



https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p3777-3794

Artigo recebido em 27 de Julho e publicado em 27 de Setembro de 2025

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

O planejamento orçamentário é um instrumento de grande importância para a gestão pública, principalmente no que se refere à alocação de recursos e à execução das despesas de capital. Entretanto, nem sempre os valores previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), são efetivamente executados conforme o planejado. Essa diferença entre o valor das despesas de capital previstas e o valor efetivamente realizado resulta nos desvios de execução orçamentária. O presente artigo tem como objetivo analisar como as Influências Políticas, Econômicas e Institucionais interferem nos desvios de execução das Despesas de Capital dos Estados Brasileiros, no período de 2020 a 2024. Ao investigar variáveis como ciclos eleitorais, arrecadação tributária, capacidade financeira e estrutura fiscal, foi possível identificar padrões de ineficiência orçamentária entre Estados brasileiros. Os resultados mostraram que apenas renda per capita, arrecadação própria e ciclo eleitoral apresentaram relação estatisticamente significativa com os desvios orçamentários. Já as variáveis população, liquidez corrente e endividamento não mostraram significância estatística. A análise descritiva revelou uma subexecução média de -12,2% nas despesas de capital, indicando uma tendência generalizada de execução inferior ao previsto, o que evidencia limitações na gestão dos investimentos públicos estaduais.

Palavras-chave: Despesas de capital; Execução orçamentária; Eficiência fiscal



Deviations in the Execution of Capital expenditure in Brazilian States: An analysis of political, economic and institutional influences

ABSTRACT

Budget planning is a tool of great importance for public management, especially with regard to resource allocation and capital expenditure execution. However, the amounts provided for in the Annual Budget Law (LOA) are not always effectively executed as planned. This difference between the amount of capital expenditures planned and the amount actually spent results in budget execution deviations. This article aims to analyze how political, economic, and institutional influences interfere with deviations in the execution of capital expenditures by Brazilian states from 2020 to 2024. By investigating variables such as electoral cycles, tax collection, financial capacity, and fiscal structure, it was possible to identify patterns of budgetary inefficiency among Brazilian states. The results showed that only per capita income, own tax collection, and the electoral cycle had a statistically significant relationship with budget deviations. The variables population, current liquidity, and indebtedness did not show statistical significance. The descriptive analysis revealed an average under-execution of -12.2% in capital expenditures, indicating a general trend of lower-than-expected execution, which highlights limitations in the management of state public investments.

Keywords: Capital expenditures; Budget execution; Fiscal efficiency

Instituição afiliada – Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD

Autor correspondente: Elizângela Cristina Magalhães elizangela.magalhaes019@academico.ufgd.edu.br

This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0

International License.



INTRODUÇÃO

A execução orçamentária das despesas de capital é essencial para o desenvolvimento econômico e está diretamente ligada aos investimentos do setor governamental. Essas despesas têm como finalidade manter a estrutura pública existente e ampliar o patrimônio estatal por meio da construção de novos bens de capital, expandindo a ação governamental, (Gerigk, 2008; Silva, Souza, Borges e Silva, 2024). No entanto, a gestão orçamentária representa um desafio significativo para a administração pública nos estados brasileiros, pois os gastos de capital realizados frequentemente divergem do que foi planejado, resultando em expressivos desvios de capital. Essa discrepância entre o valor orçado e o efetivamente executado compromete a capacidade de investimento dos Estados, ocasionando ineficiências operacionais, descontinuidade de projetos estratégicos e impactos negativos sobre o desenvolvimento socioeconômico local.

Esses desvios podem ser influenciados significativamente por múltiplos fatores políticos, econômicos e institucionais (Bagdigen, 2005; Denford, 2022), como também por fatores externos, financeiros e organizacionais - incluindo a forma de governança (Haraldsson,2022). Estes resultados reforçam a importância de compreender como o sistema institucional e os fatores político-econômicos afetam o desempenho orçamentário, especialmente em países federativos com características próprias, como o Brasil.

Com base neste contexto surge o seguinte questionamento: Qual a relação das influências Políticas, Econômicas e Institucionais com o desvio na Execução das Despesas de Capital nos Estados Brasileiros? **Deste modo, esta pesquisa tem como objetivo evidenciar a influência dos fatores Políticos, Econômicos e Institucionais no Desvio da Execução das Despesas de Capital nos Estados Brasileiros, entre os anos de 2020 a 2024.**

Este estudo contribui teoricamente permitindo uma investigação mais precisa das causas e padrões desses desvios e dessa forma auxiliando os demais pesquisadores da área pública. Do ponto de vista prático, a pesquisa oferece subsídios para melhorar o planejamento e a execução orçamentária nos estados brasileiros fornecendo



Pereira et. al.

evidências empíricas que podem orientar políticas públicas mais eficazes. Do ponto de vista social vem promover uma gestão fiscal mais transparente e eficiente, buscando fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas e assegurar a melhor utilização dos recursos públicos.

REFERENCIAL TEÓRICO E DESENVOLVIMENTO DAS HIPÓTESES

Desvios nas despesas de Capital e seus fatores de influências

Segundo Carneiro e Costa (2021), os erros de previsão orçamentária podem ser causados por diversos fatores, entre os quais se destacam as ineficiências administrativas, manobras políticas e a sinalização de competência do gestor. Haraldsson (2022) corrobora afirmando que as divergências entre as despesas realizadas e as previstas podem ser atribuídas a uma série de razões, como projetos mal elaborados, estimativas incompletas, mudanças de escopo, incertezas, aquisições inadequadas, entre outras.

Estudos como o de Silva, Souza, Borges e Silva (2024) apontam que as variações na aplicação de recursos entre os grupos de natureza das despesas de capital podem ser analisadas à luz de diferentes teorias, como a Escolha Pública, Contingência e Institucional, justificando que tais teorias podem contribuir para a compreensão da qualidade do gasto público.

A Teoria da Escolha Pública propõe que os agentes políticos atuam de forma estratégica e oportunista, buscando maximizar seus interesses políticos, especialmente em períodos eleitorais (Drazen e Eslava, 2010). Em contextos de gestão pública, os orçamentos são frequentemente utilizados como mecanismos de sinalização de competência e comprometimento com o bem-estar da população, desta forma tornase imprescindível avaliar a influência de fatores políticos, como ciclos eleitorais, composição partidária e coalizões governamentais, sobre os desvios nos gastos de capital em estados brasileiros.

Em contraponto, a teoria da Agência explora a relação entre agentes (políticos) e principal (eleitorado), destacando a assimetria de informações e os incentivos para o cumprimento ou não de metas orçamentárias (Jensen e Meckling, 1976). Em setores de investimento público, essa assimetria pode levar a desvios significativos nos investimentos planejados, especialmente em contextos de baixa transparência,



arrecadação tributária, capacidade financeira e estrutura fiscal dos municípios, e os

surgindo a necessidade de analisar a relação entre fatores econômicos, como

desvios nos investimentos de capital.

1. DESENVOLVIMENTO DAS HIPÓTESES

Tamanho da População

Segundo Santos e Alves (2011), os gestores municipais enfrentam uma pressão

cada vez maior por parte da sociedade para que administrem com eficiência e

apresentem resultados eficazes. Isso ocorre em um contexto de crescente escassez de

recursos, os quais são disputados para atender a novas e diversas demandas sociais.

Nesse cenário, nas localidades com maior densidade populacional, observa-se uma

demanda ainda mais intensa por serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde e

educação (Witt, Beuren e Hein, 2023).

O quantitativo populacional pode influenciar diretamente o comportamento

político, uma vez que os agentes públicos consideram os habitantes como uma das

partes interessadas — por serem eleitores, contribuintes, pagadores de taxas e usuários

dos serviços públicos (Haraldsson, 2017). Neste contexto de maior pressão popular, é

possível que os gestores sejam impulsionados a praticar maiores desvios de despesas de

capital em detrimento de outras demandas da sociedade.

H1: Existe uma relação positiva entre o tamanho da população e os desvios de despesas

de capital.

Renda per Capita

Segundo Prado e Silva (2018), a teoria de Adolph Wagner — formulada no final

do século XIX e conhecida como Lei de Wagner — estabelece uma relação direta entre

o crescimento do setor público e o aumento da renda da população. De acordo com essa

teoria, à medida que a renda per capita se eleva, há uma tendência de expansão das

despesas governamentais, impulsionada por uma maior demanda por bens e serviços

públicos fornecidos pelo Estado. Esse crescimento do Estado está associado não apenas

ao volume de recursos disponíveis, mas também ao desenvolvimento da capacidade

institucional para planejar, executar e monitorar as políticas públicas de forma mais

eficiente. Nesse contexto, a maior renda per capita impulsiona uma maior demanda por

bens e serviços públicos de qualidade, o que reforça a necessidade de controle e



Pereira et. al.

transparência na execução orçamentária, reduzindo assim a possibilidade de desvios nas despesas, especialmente aquelas relacionadas a investimentos de capital.

Estudos como (MARTINS E CORREIA, 2015; CRUZ, 2010) corroboram com essa relação, eles analisaram os efeitos dos gastos públicos em infraestrutura e capital humano sobre a renda per capita e a pobreza nos estados brasileiros. Os resultados indicam que investimentos públicos nessas áreas têm impacto positivo significativo na elevação da renda per capita e na redução da pobreza, demonstrando que estados com maior renda tendem a apresentar maior capacidade técnica e institucional para gerir esses recursos com eficácia. Essa maior capacidade administrativa e a pressão por transparência em contextos econômicos mais desenvolvidos contribuem para minimizar os desvios orçamentários, especialmente nas despesas de capital, que demandam maior controle e transparência. Dessa forma, a combinação da teoria de Wagner com evidências empíricas reforça a expectativa de uma relação negativa entre a renda per capita e os desvios nas despesas públicas.

H2: Existe uma relação negativa entre renda per capita e os desvios de despesas de capital.

Ciclo Eleitoral

De acordo com Piza (2016), os ciclos político-econômicos ocorrem porque os políticos tendem a aumentar seus gastos em períodos pré-eleitorais em um esforço para sinalizar maior competência, partindo do pressuposto de que a percepção dos eleitores em relação à realidade econômica influencia diretamente suas escolhas eleitorais.

De acordo com Piza (2016), os ciclos político-econômicos ocorrem porque os políticos tendem a aumentar seus gastos em períodos pré-eleitorais em um esforço para sinalizar maior competência, partindo do pressuposto de que a percepção dos eleitores em relação à realidade econômica influencia diretamente suas escolhas eleitorais.

A literatura sugere que, nos anos eleitorais, os decisores políticos tendem a adotar um comportamento oportunista, com o objetivo de maximizar suas chances de reeleição. Para isso, procuram entregar resultados econômicos que satisfaçam os eleitores, o que pode influenciar significativamente os desvios orçamentários em nível nacional, (Martins e Correia, 2015; Piza, 2016).

Ademais, segundo Carneiro (2020), o ciclo eleitoral pode afetar a execução orçamentária em virtude de influenciar no aumento da distribuição de transferências



Pereira et. al.

discricionárias na modalidade de convênios, ocasionando maiores alocações em funções e investimentos visíveis para o eleitorado, influenciando no erro de previsão orçamentária.

H3: Existe uma relação positiva entre ano de eleição e os desvios de despesas de capital.

Arrecadação Própria

A capacidade de arrecadação própria dos estados representa um fator crucial para a autonomia fiscal e para a qualidade da gestão orçamentária. Segundo a teoria dos stakeholders, o aumento da arrecadação tende a intensificar a cobrança por parte dos diferentes grupos de interesse — como contribuintes, sociedade civil e órgãos de controle — por uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável (Ward et al., 1994). Em estados com maior arrecadação tributária, é comum que haja maior pressão social e institucional para o cumprimento das metas fiscais e para a execução eficaz dos investimentos públicos. Além disso, níveis mais elevados de arrecadação própria ampliam a previsibilidade e a estabilidade orçamentária, reduzindo a dependência de transferências intergovernamentais e, consequentemente, a exposição a incertezas externas. Essa maior previsibilidade fiscal pode proporcionar condições mais adequadas para o planejamento, a execução e o monitoramento dos investimentos públicos, reduzindo a ocorrência de desvios entre os valores orçados e os efetivamente realizados nas despesas de capital.

Por outro lado, em contextos de baixa arrecadação, a fragilidade financeira pode comprometer a execução orçamentária, forçando contingenciamentos, redirecionamentos de recursos ou até cancelamentos de investimentos. Nesse cenário, é mais provável que ocorram variações significativas entre o planejamento inicial e a execução final do orçamento. Assim, considera-se que estados com maior capacidade de arrecadação própria estão mais aptos a exercer um controle mais rigoroso sobre a execução orçamentária, o que tende a reduzir os desvios nas despesas de capital.

H4: Existe uma relação negativa entre arrecadação própria e os desvios de despesas de capital.

Liquidez Corrente – Boa saúde financeira

A relação entre a situação financeira dos entes públicos e o comportamento orçamentário dos gestores tem sido um tema recorrente na literatura sobre finanças públicas e accountability. Em contextos de crise ou restrição fiscal, espera-se que os



Pereira et. al.

gestores adotem posturas mais cautelosas, especialmente no que se refere à execução orçamentária de despesas com investimentos, que costumam ser mais visíveis politicamente.

A obra de Baber (1983) oferece uma fundamentação teórica importante para compreender como a situação financeira de uma organização pública influencia seu comportamento em relação à gestão orçamentária, especialmente no que se refere aos desvios em despesas de capital. Segundo o autor, em situações de dificuldade fiscal, os gestores enfrentam maior pressão por parte dos órgãos de controle, legisladores e da sociedade civil. Essa vigilância tende a reduzir a margem para decisões discricionárias que resultem em desvios significativos entre o orçamento planejado e a execução real, especialmente em despesas de capital. O risco de sanção política ou institucional leva os responsáveis pela gestão a agir de forma a preservar a imagem de responsabilidade fiscal e transparência, adotando práticas mais aderentes ao planejamento orçamentário aprovado.

Baber (1983) sustenta essa relação a partir de uma perspectiva baseada na Teoria da Agência, em que os gestores públicos (agentes) respondem a representantes políticos (principais) que, por sua vez, precisam justificar suas decisões perante o eleitorado. Em situações financeiras críticas, os custos políticos de comportamentos orçamentários desviantes se elevam, o que faz com que os gestores evitem tomar decisões que comprometam sua imagem ou atraiam sanções institucionais. Por isso, espera-se que haja uma associação negativa entre a dificuldade financeira e os desvios em despesas de capital, já que os gestores procuram alinhar-se com o planejamento aprovado para demonstrar comprometimento com a responsabilidade fiscal.

H5: Existe uma relação negativa entre saúde financeira e os desvios de despesas de capital.

Endividamento - Condição Fiscal Crítica

De acordo com Mello e Slomski (2009), o nível de endividamento dos estados brasileiros influencia diretamente sua capacidade de realizar investimentos em áreas essenciais como infraestrutura, saúde, educação e segurança pública — setores que impactam de forma significativa o bem-estar da população. No entanto, em alguns casos, a utilização inadequada desse instrumento comprometeu a gestão fiscal e agravou o quadro de endividamento estadual.



Pereira et. al.

Além disso, conforme destacado por Paiva (2022), diante da necessidade de

recursos financeiros para a implementação de políticas públicas voltadas à oferta de

bens e serviços, os gestores frequentemente recorrem à contratação de empréstimos,

especialmente em contextos de desequilíbrio orçamentário e financeiro, a fim de

assegurar a continuidade dessas ações. No entanto, essa prática pode acarretar

consequências relevantes, uma vez que estados com elevados níveis de endividamento

tendem a apresentar menores índices de competitividade.

H6: Existe uma relação positiva entre endividamento e os desvios de despesas de capital.

METODOLOGIA

Para atingir o objetivo proposto foi realizada uma pesquisa descritiva de

abordagem quantitativa, utilizando Análise de Dados em Painel (Panel Data) para

explorar os desvios entre os orçamentos planejados e realizados em investimentos nos

estados brasileiros.

Foi utilizado o modelo econométrico formulado por Haraldsson (2022), sendo

estruturado como um modelo de efeitos aleatórios (Random Effects Model - REM),

conforme indicado para estudos com variáveis quase invariantes ao longo do tempo. O

modelo econométrico incluirá variáveis explicativas de natureza política, financeira e de

características socioeconômicas dos municípios.

Desta forma, para este estudo, foram escolhidos os 26 estados brasileiros como

amostra, sendo utilizados os dados disponíveis no Sistema de Informações Contábeis e

Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), em que foram extraídos os Relatórios

Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) Anexo 01 e o Balanço Anual (DCA) Anexo

1-AB de todos os Estados brasileiros no período de 2020 a 2024. Também foram

coletados os dados do portal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e

do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Para identificar a variável dependente, Desvio entre as Despesas de Capital Orçadas

e Realizadas foi utilizada a fórmula abaixo apresentada:

CAPDEV = (Desp Liq - Dot Inic) / Dot Inic

Interference Journal Volume 11, Issue 2 (2025), Page 3777-3794.



Pereira et. al.

Em que:

• CAPDEV = Desvio Percentual de Capital

• Dot Inic = Dotação Inicial prevista para o ano

• Desp Liq = Despesas de Capital liquidadas ao final do exercício

Com essa variável busca-se medir a variação entre o orçamento inicialmente previsto e a execução efetiva dos gastos de capital, apontando o percentual executado em relação à previsão orçamentária.

Para as variáveis independentes, serão analisadas as seguintes variáveis, conforme modelo econométrico abaixo proposto:

$$CAPDEV_{i,t} = \alpha + \beta_1 POP_{i,t} + \beta_2 RENDA_{i,t} + \beta_3 ELEI_{i,t} + \beta_4 ARREC_{i,t} + \beta_5 LIQUIDEZ_{i,t} + \beta_6 ENDIVIDAMENTO_{i,t}$$

Em que, POP representa a População dos Estados; RENDA é a Renda Média da População; ELEI equivale ao Ciclo Eleitoral; ARREC é a Arrecadação Própria dos Estados; LIQUIDEZ é a Liquidez Corrente e ENDIVIDAMENTO é o Endividamento Geral dos Estados.

Cabe destacar que, para a variável POP, foram utilizados dados do Censo Demográfico do IBGE, realizado a cada 10 anos, o qual coleta informações detalhadas sobre população, habitação e características sociais, econômicas e demográficas do país. O último censo completo ocorreu em 2010, e o levantamento seguinte, originalmente previsto para 2020, foi adiado para 2022 em decorrência de restrições orçamentárias e da pandemia de COVID-19.

Considerando que o censo é decenal e o período analisado nesta pesquisa compreende os anos de 2020 a 2024, foi necessário recorrer às estimativas populacionais anuais divulgadas pelo IBGE, com datas de referência em 1º de julho de 2020, 2021 e 2024. Como não houve divulgação oficial de estimativas para os anos de 2022 e 2023 até o momento da análise, optou-se por utilizar a estimativa de 2021 também para esses dois anos. Essa estratégia buscou garantir a continuidade e consistência da série analisada, evitando lacunas e assegurando a utilização da base mais confiável disponível até a divulgação de novos dados oficiais.

O Quadro 1 apresenta o sinal esperado das variáveis e a sustentação teórica.



Pereira et. al.

Quadro 1 - Justificativa das Variáveis

Variável	Sinal Esperado	Justificativa
CAPDEV	- 1	
РОР	+	O quantitativo populacional pode influenciar diretamente o comportamento político, uma vez que os agentes públicos consideram os habitantes como uma das partes interessadas— por serem eleitores, contribuintes, pagadores de taxas e usuários dos serviços públicos (Haraldsson, 2017)
RENDA	-	Investimentos públicos nas áreas de infraestrutura e capital humano têm impacto positivo significativo na elevação da renda per capita e na redução da pobreza, demonstrando que estados com maior renda tendem a apresentar maior capacidade técnica e institucional para gerir esses recursos com eficácia. (MARTINS E CORREIA, 2015; CRUZ, 2010)
ELEI	+	Em anos eleitorais, os decisores políticos tendem a adotar um comportamento oportunista, com o objetivo de maximizar suas chances de reeleição, procurando entregar resultados econômicos que satisfaçam os eleitores, o que pode influenciar significativamente os desvios orçamentários em nível nacional, (Martins e Correia, 2015; Piza, 2016).
ARREC	-	Em estados com maior arrecadação tributária, é comum que haja maior pressão social e institucional para o cumprimento das metas fiscais e para a execução eficaz dos investimentos públicos. (Ward et al., 1994)
LIQUIDEZ	-	A situação financeira de uma organização pública influencia seu comportamento em relação à gestão orçamentária, especialmente no que se refere aos desvios em despesas de capital. (Baber, 1983)
ENDIVIDA MENTO	+	O nível de endividamento dos estados brasileiros influencia diretamente sua capacidade de realizar investimentos em áreas essenciais como infraestrutura, saúde, educação e segurança pública (Mello; Slomski, 2009).

Fonte: Autores

Dessa forma, as hipóteses acima serão submetidas à análise de dados, e a seguir, serão construídos modelos estatísticos que permitirão testar se os efeitos esperados — positivos ou negativos — de cada variável. Esse processo visa validar ou refutar as proposições teóricas formuladas, contribuindo para uma compreensão mais robusta das relações entre os determinantes fiscais e a execução das despesas de capital.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise descritiva das variáveis, Tabela 1, evidenciou o comportamento heterogêneo entre os estados brasileiros no que se refere à execução das despesas de capital. A média negativa da variável dependente CAPDEV (-12,2%) demonstrou que, em geral, os estados realizaram menos do que o previsto em orçamento, caracterizando subexecução dos investimentos públicos. As variáveis explicativas revelaram heterogeneidade considerável, com destaque para a arrecadação própria e o ciclo eleitoral, que se confirmaram como significativas. Já variáveis como população, renda média, liquidez e endividamento apresentaram grande variação, mas não demonstraram relação estatística significativa com os desvios analisados. Essa etapa permitiu concluir as tendências que foram anteriormente confirmadas na análise econométrica.

Tabela 1 – Estatística Descritiva

Variáveis	Med	Mediana	Max	Min	DP
CAPDEV	-0,1223	-0,1943	0,9911	-0,8548	0,3559
РОР	80511197	4176377	46649132	631181	9338444
RENDA	1549,74	1416,00	3277,00	723,00	542,03
ELEI	0,200	0,000	1,000	0,000	0,4015
ARREC	0,1370	0,1308	0,3602	-0,0996	0,0974
LIQUIDEZ	4,3125	3,0214	26,3095	0,3127	4,0674
ENDIVIDAMENTO	141,905	104,276	623,204	20,4074	120,27

Fonte: Autores

Com o objetivo de identificar o modelo de painel mais adequado à estrutura dos dados, foram realizados três testes comparativos. O Teste F indicou a rejeição do modelo Pooled em favor do modelo com efeitos fixos, sugerindo a presença de heterogeneidade não observada entre as unidades analisadas. O Teste de Breusch-Pagan também rejeitou o modelo Pooled, apontando que os efeitos específicos não são nulos, o que justificaria o uso de efeitos aleatórios. No entanto, o Teste de Hausman rejeitou a hipótese de ausência de correlação entre os efeitos individuais e as variáveis explicativas, evidenciando que os efeitos aleatórios são inconsistentes. Dessa forma, os resultados



Pereira et. al.

apontam que o modelo com efeitos fixos é o mais adequado, por permitir o controle das características inobserváveis específicas de cada unidade ao longo do tempo, garantindo maior robustez e consistência nas estimativas.

Com base no modelo econométrico estimado, Tabela 2, verificou-se que três variáveis apresentaram relação estatisticamente significativa com os desvios de execução das despesas de capital (CAPDEV): renda per capita (RENDA), arrecadação própria (ARREC) e ciclo eleitoral (ELEI).

Tabela 2 - Resultado do Painel

Variável Dependente: CAPDEV						
Variáveis	Coeficient	t-Statistic	Prob.			
POP	-5,92E-08	-0,4042	0,6869			
RENDA	0,000462	5,6463	0,0000			
ELEI	0,1076	3,1329	0,0023			
ARREC	1,9251	9,2921	0,0000			
LIQUIDEZ	-0,0019	-0,2312	0,8176			
ENDIVIDAMENTO	0,00023	1,0390	0,3013			
		Durbin-Watson stat	2,3111			
		F-statistic	13,3380			
		Prob(F-statistic)	0,0000			

Fonte: Autores

A variável renda per capita demonstrou um coeficiente positivo, indicando que estados com maior renda tendem a apresentar menores desvios entre o orçado e o executado, aproximando-se da plena execução do orçamento de capital. Esse resultado reforça a ideia de que contextos socioeconômicos mais desenvolvidos tendem a ter maior capacidade administrativa, técnica e institucional para realizar investimentos públicos, o que confirma a hipótese H2.

De forma semelhante, a arrecadação própria também apresentou coeficiente positivo e significância estatística, apontando que estados com maior capacidade de arrecadação são mais eficientes na execução de seus investimentos. Esse achado confirma a hipótese H4, ao evidenciar que a autonomia fiscal e a estabilidade orçamentária resultam em menor dependência de transferências intergovernamentais



e, consequentemente, em menor desvio de execução.

No que se refere à variável ciclo eleitoral (ELEI), os resultados encontrados confirmam a hipótese inicialmente formulada, a qual previa que, em anos eleitorais, os gestores tenderiam a ampliar os desvios orçamentários em razão de decisões oportunistas ou populistas. Os dados revelaram uma relação estatisticamente significativa e positiva, ou seja, os desvios são maiores justamente nos anos de eleição. Uma interpretação para esse resultado é que durante os períodos eleitorais, quando há maior pressão pública e interesse político em demonstrar capacidade de entrega de obras e investimentos. Essa constatação sugere que os gestores aumentam os desvios nos anos de eleição e executam além do orçamento previsto, enquanto nos anos não eleitorais a prática recorrente é contrária, ou seja, de subexecução, o que amplia os desvios ao longo do tempo. Em outras palavras, a execução orçamentária nos estados parece operar de forma invertida nos anos eleitorais: os gestores executam além do orçamento no período eleitoral, e negligenciam sua execução nos anos comuns, o que contribui para uma média geral de subexecução ao longo do ciclo orçamentário.

Por outro lado, as demais variáveis — população (H1), liquidez corrente (H5) e endividamento (H6) — não apresentaram significância estatística no modelo. A hipótese H1, que previa que o tamanho populacional levaria a maiores desvios em função da maior demanda por serviços públicos, não foi confirmada. A hipótese H5, que propunha que estados com melhor liquidez corrente teriam menor desvio, também não foi sustentada pelos dados, o que pode estar relacionado a oscilações de curto prazo que não refletem diretamente a capacidade de investimento. Por fim, a hipótese H6, de que o endividamento impactaria negativamente a execução orçamentária, tampouco encontrou respaldo empírico, possivelmente devido à heterogeneidade dos tipos e condições dos passivos estaduais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados deste estudo evidenciam que apenas três variáveis têm relação estatisticamente significativa com os desvios de execução das despesas de capital (CAPDEV): renda per capita, arrecadação própria e ciclo eleitoral. Confirmando as hipóteses H2 e H4, de que os estados com maior renda e maior arrecadação tendem a



Pereira et. al.

apresentar menor desvio entre o orçado e o executado, indicando melhor capacidade institucional e autonomia fiscal. Adicionalmente, o comportamento observado está em consonância com a hipótese H3, ao evidenciar que, em anos eleitorais, há um aumento positivo nos desvios orçamentários e contrário nos anos comuns.

Por outro lado, as demais variáveis população (H1), liquidez corrente (H5) e endividamento (H6) não mostraram significância estatística, não confirmando as hipóteses correspondentes. Possíveis explicações incluem a complexidade da demanda por serviços, variações de curto prazo na liquidez e a heterogeneidade das dívidas estaduais.

A análise descritiva revelou ainda uma média negativa da variável dependente de -12,2% nas despesas de capital, indicando que, em geral, os estados executaram menos investimentos do que o previsto em orçamento, o que caracteriza uma tendência de subexecução dos investimentos públicos.

Como sugestão para pesquisas futuras, sugere-se a ampliação da série temporal da análise, com a inclusão de anos anteriores a 2020, com o objetivo de observar o comportamento dos desvios de gastos de capital em contextos não afetados pela pandemia de Covid-19, que gerou impactos fiscais excepcionais e pode ter distorcido a execução orçamentária, após o ano de 2020. Também seria pertinente explorar variáveis adicionais, como o PIB, nível de transparência dos governos e indicadores de governança pública com o objetivo de fornecer uma medida mais ampla da economia local, complementar à renda per capita, e potencialmente relevante para entender a capacidade de planejamento e execução de investimentos públicos pelos 26 estados analisados. Ademais, estudos de caso qualitativos em estados com altos e baixos níveis de execução poderiam complementar os achados quantitativos, contribuindo para um diagnóstico mais robusto e contextualizado dos desvios de execução das despesas de capital no Brasil.

REFERÊNCIAS

Baber, William R (1983). Toward understanding the role of Auditing in the Public Sector, **Journal of Accounting and Economics**, v.5, 1983, p. 213-227. DOI: https://doi.org/10.1016/0165-4101(83)90013-7. Acesso em: 28 jun. 2025.



Pereira et. al.

BAĞDİGEN, Muhlis. An empirical analysis of accurate budget forecasting in Turkey. **Doğuş Üniversitesi Dergisi**, v. 2, n. 6, p. 190–201. Disponível em: https://dergipark.org.tr/tr/download/article-file/2151838 Acesso em: 29 mai. 2025.

CARNEIRO, Leandro Marcondes, Estudos sobre ciclos político-orcamentários: Análise dos seus efeitos nas transferências voluntárias e desvio da execução orçamentária. Curitiba, 2020. Disponível em: https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/69572 Acesso em: 29 mai. 2025.

CARNEIRO, Leandro Marcondes; COSTA, Mayla Cristina. Fatores associados ao erro de previsão de despesa orçamentária nos municípios brasileiros. Cadernos de Finanças **Públicas**, Brasília, v. 21, n. 2, p. 1–41, set. 2021. **DOI:** https://doi.org/10.55532/1806-8944.2021.121. Acesso em: 29 mai. 2025.

Cruz, Aline C. da. Os efeitos dos gastos públicos em infraestrutura e em capital humano na renda per capita e na pobreza no Brasil. 2010. Tese de Doutorado em Economia Aplicada — Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2010. Disponível em: https://locus.ufv.br/items/a8fa8324-94d1-4a12-bf9f-674c48e6439a. Acesso em: 28 jun. 2025.

Denford, J.S., Dawson, G.S., Desouza, K.C., Manoharan, A.P. 2022. Assessing the relevance of governmental characteristics to address wicked problems in turbulent times. **Public Management Review**, v. 26, n. 4, p. 927-948, DOI: https://doi.org/10.1080/14719037.2022.2124535. Acesso em: 29 jun. 2025.

DRAZEN, Allan; ESLAVA, Marcela. Electoral manipulation via voter-friendly spending: Theory and evidence. **Journal of Development Economics**, v. 92, n. 1, p. 39–52. DOI: https://doi.org/10.1016/j.jdeveco.2009.01.001. Acesso em: 29 jun. 2025.

JENSEN, C.; MECKLING, H. Theory of the firm: Managerial Behavior, Agency Costs and Ownership Structure. **Journal Of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360. Out. 1976. DOI: https://doi.org/10.1016/0304-405X(76)90026-X. Acesso em: 29 jun. 2025.

GERIGK, Willson. O Impacto Da Lei De Responsabilidade Fiscal Sobre A Gestão Financeira Dos Pequenos Municípios Do Paraná. 2008. Dissertação Mestrado -Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, 2008.

HARALDSSON, Mattias. "When revenues are not revenues: the influence of municipal governance on revenue recognition within Swedish municipal waste management", Local Government Studies, v. 43 n. 4, p. 668-689, Disponível: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03003930.2017.1322068. Acesso em: 27 de jun. 2025.

HARALDSSON, Mattias. Capital expenditure deviations in a fragmented municipal context – the case of the Swedish municipal water and sewerage sector. **Journal of** Public Budgeting, Accounting & Financial Management, v. 34, n. 6, p. 26–45, 19 dez. 2022. DOI: https://doi.org/10.1108/JPBAFM-12-2020-0197. Acesso em: 28 jun. 2025.

MARTINS, Patrícia; CORREIA, Leonida. Determinantes dos desvios orçamentais nos municípios portugueses. Lisboa: ISEG – Departamento de Economia, 2014. Working Papers nº 11-2014/DE/UECE. 28 p. Disponível em: http://hdl.handle.net/10400.5/23249. Acesso em: 29 jun. 2025.



Pereira et. al.

MELLO, Gilmar Ribeiro de; SLOMSKI, Valmor. Fatores que influenciam o endividamento dos Estados Brasileiros. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 3, n. 7, p. 78–92, 1 dez. 2009. DOI: https://doi.org/10.11606/rco.v3i7.34751. Disponível em: https://revistas.usp.br/rco/article/view/34751. Acesso em: 29 jun 2025.

PAIVA, Matheus Marques. O impacto do nível de endividamento na competitividade dos estados brasileiros. **Universidade Federal da Paraíba**, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, João Pessoa, 2022. 28 f. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/26969. Acesso em: 29 jun. 2025

PIZA, Elaine Cristina de. Política fiscal, previsões orçamentárias e os determinantes dos desvios de execução no Brasil. 2016. — **Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP**, São Paulo, 2016. Disponível em:

http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12140/tde-16092016-110107/. Acesso em: 29 jun. 2025.

PRADO, Pedro Henrique Martins; SILVA, Cleomar Gomes da. Lei de Wagner, ilusão fiscal e causalidade entre receitas e despesas: uma análise das finanças públicas brasileiras. Economia Aplicada, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 307–332, jun. 2018. Disponível em:. https://revistas.usp.br/ecoa/article/view/133508. Acesso em: 28 jun. 2025.

SANTOS, Sandra Regina Toledo dos; ALVES, Tiago Wickstrom. O impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal no desempenho financeiro e na execução orçamentária dos municípios no Rio Grande do Sul de 1997 a 2004. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 1, p. 181–208. https://doi.org/10.1590/S0034-76122011000100009 Acesso em: 28 jun. 2025.

SILVA, Maurício Corrêa da et al. Despesas de Capital do Governo Federal: Análises na percepção esperada pelo contribuinte/usuário. **UniAteneu Centro Universitário, Razão Contábil e Finanças**, v. 8, n. 2, jun. 2017. DOI: https://doi.org/10.71136/rrcef.v8i2.160. Acesso em: 28 jun. 2025.

Ward, D. D., Elder, R. J. & Kattelus, S. C. 1994. Further evidence on the determinants of municipal audit fees. **The Accounting Review**, v. 69, n. 2, p. 399-411. Disponível

https://www.researchgate.net/publication/313092174 Further evidence on the determinants of municipal audit fees. Acesso em 29 de jun. 2025.

WITT, Cleonice; BEUREN, Ilse Maria; HEIN, Nelson. Influência do desvio e da turbulência orçamentária no resultado primário de governos locais. **Revista de Administração Pública**, v. 55, n. 6, p. 1355-1368. DOI: https://doi.org/10.1590/0034-76120200827. Acesso em: 29 jun. 2025.